

**PARTE A****PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Despacho n.º 11092/2016

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 61.º da Lei n.º 5/2011, de 2 de março, autorizo a entidade abaixo indicada, a aceitar a seguinte condecoração:

Comendador da Ordem do Mérito — República Federal da Alemanha

Dra. Maria Teresa do Amaral da Silva Sanches.

9 de agosto de 2016. — O Presidente da República, *Marcelo Rebelo de Sousa*.

209854975

**PARTE C****PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 11093/2016

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, designadamente nos n.ºs 1 e 3 do seu artigo 44.º, no n.º 3 do artigo 6.º da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, e nos n.ºs 1 e 2, nas alíneas *a)*, *c)* e *e)* do n.º 9 e nos n.ºs 12, 13, 14 e 16, todos da Resolução n.º 33/2016, de 12 de maio de 2016, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 3 de junho, que constitui o grupo de projeto denominado «Conselho para as Tecnologias de Informação e Comunicação na Administração Pública», deogo na Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, Maria Manuel de Lemos Leitão Marques, os poderes que me são conferidos para a prática de todos os atos previstos na referida Resolução, em relação ao referido grupo de projeto.

2 — O presente despacho produz efeitos a 4 de junho de 2016, ficando ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados no âmbito dos poderes abrangidos por esta delegação de poderes, até à data da sua publicação.

20 de junho de 2016. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

209853881

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género**Despacho n.º 11094/2016**

O Decreto Regulamentar n.º 1/2012, de 6 de janeiro, aprovou a orgânica da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, definindo a missão, atribuições e o tipo de organização interna deste organismo da administração direta do Estado, consubstanciada num modelo misto de estrutura hierarquizada e de estrutura matricial.

Nos termos da alínea *b)* do artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2012, de 6 de janeiro, estão subjacentes àquele modelo de estrutura matricial as áreas de missão relativas à gestão e apoio de projetos no âmbito da cidadania e igualdade de género, violência de género e doméstica, rede social e autarquias, cujas atividades são asseguradas por equipas multidisciplinares, tendo a Portaria n.º 27/2012, de 31 de janeiro, fixado em dois a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares.

Pelo Despacho n.º 5034/2012, de 20 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 12 de abril de 2012, foram criadas as equipas multidisciplinares da CIG e fixadas as respetivas competências.

Assim, ao abrigo do previsto no n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 116/2011, de 5 de dezembro, em conjugação com o disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 27/2012, de 31 de janeiro, designo:

1 — O licenciado João Manuel Rodrigues Paiva para o lugar de chefe da equipa multidisciplinar do Núcleo para a Promoção da Cidadania e Igualdade de Género (NCIG).

2 — O trabalhador designado possui os requisitos legais ao provimento do cargo, possuindo a competência técnica, aptidão e experiência profissional adequadas ao seu exercício, evidenciada na síntese curricular anexa, que faz parte integrante do presente despacho.

3 — A presente designação é efetuada pelo período de um ano, renovável, com o estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão, e as competências previstas para os titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

4 — O presente despacho produz efeitos a 1 de setembro de 2016.

31 de agosto de 2016. — A Presidente, *Teresa Margarida do Carmo Fragoso*.

Síntese curricular

Nome: João Manuel Rodrigues Paiva.

Data de Nascimento: 27 de dezembro de 1960.

Licenciado em História pela Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa;

Pós-graduado no ramo de Formação Educacional em História pela Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa;

Mestrando em Estudos sobre as Mulheres na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Formador em Igualdade de Género e Formador de Docentes em Igualdade de Género reconhecido pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua e pelo Sistema Nacional de Certificação Profissional — IEFP;

Coordenação do Núcleo de Cooperação Regional e Autárquica;

Representante da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género na *EQUINET* — *Rede Europeia de Mecanismos para a Igualdade*;

Representante da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género na *FRA* — *Fundamental Rights Agency*;

Representante no Fórum de Peritos do *EIGE* — *European Institute for Gender Equality*, no período 2015-2018.

209855274